



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 017/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Em reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade, a liberação do recurso chancelado do imposto de renda para a execução do projeto da APROMES: “Grades na APROMES”, no valor de R\$ 1.935,15. Este valor já está incluído o desconto de 5% para o Fundo Comum.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 18 de dezembro de 2025.

MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS